



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 034, DE 13 DE JULHO DE 2022.

*Autoriza afastamento de Defensores(as) Públicos(as) da realização das audiências designadas para o dia 16 e 18 de agosto de 2022, para participarem de treinamento do Sistema de Solução Avançada em Atendimento de Referência (Solar).*

O 2ª SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento das Defensoras Públicas Gabriela Lopes Pinto e Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes e do Defensor Público Lucas de Castro Campos da realização das audiências designadas para o dia 16 e 18 de agosto de 2022, para participarem do treinamento do novo sistema de atendimento implementado no âmbito da Defensoria Pública do Paraná, o Sistema de Solução Avançada em Atendimento de Referência (Solar), na sede da DPE-PR em Londrina.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.34.2022.19.165.7381.Londrina.TreinamentoSOLAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 13/07/2022 18:01.

Inserido ao protocolo **19.165.738-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 13/07/2022 12:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**85357ea5733fcdf66e63b762d15b8fee.**